

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 011/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **G C ALMEIDA EIRELI**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 04 de Maio de 2021.



RAFAEL RIBEIRO FILHO

Pregoeiro

Decreto. nº 005/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.739.039/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015	
NOME EMPRESARIAL G C ALMEIDA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANJOS FUNERARIA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MOTA E SILVA	NÚMERO 561	COMPLEMENTO CASA LOJA	
CEP 65.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8444-7920		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **10:22:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

G C ALMEIDA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, Sr.^a **GLEYCIELLE CARVALHO ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz – MA, separada, empresária, nascida em 02/12/1990, residente e domiciliado na Rua Bom Futuro, Nº 160, Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.900-390, portador do RG nº 028551192004-1 SSP - MA e CPF nº 017.175.283-09, detém como titular da firma **G C ALMEIDA EIRELI** com sede na Rua Bom Futuro, Nº 190, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-390, inscrita no CNPJ/MA sob o nº **22.739.039/0001-68** com seu Contrato Social devidamente arquivado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 02/03/2021, sob registro nº **21600183006**, resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA I: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A empresa reside no endereço na Rua Bom Futuro, Nº 190, Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.900-390.

E passará e residir no endereço na Av. Mota e Silva, Nº 561, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP: 65.935-000.

As demais cláusulas permanecem inalteradas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa gira sob o nome empresarial de **G C ALMEIDA EIRELI**, e nome fantasia **ANJOS FUNERÁRIA**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL: O capital é de R\$110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais), integralizado em moeda corrente do país. É de responsabilidade do empresário: **GLEYCIELLE CARVALHO ALMEIDA**.

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO: A empresa reside na Av. Mota e Silva, Nº 561, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP: 65.935-000.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO: O empresário Individual tem por objeto:

Comercio varejista de artigos funerários - Comerciante independente de artigos funerários; Serviços de funerárias - Agente funerário independente.

CLÁUSULA V – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: A empresa exerce as seguintes atividades:

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
9603-3/04 - Serviços de funerárias.

CLÁUSULA VI – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994): O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas

CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

G C ALMEIDA EIRELI

todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII – DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96: A empresa iniciou suas atividades em 29/06/2015 e seu prazo de duração será em tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISRAÇÃO: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **GLEYCIELLE CARVALHO ALMEIDA** com poderes e atribuição de administrador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou terceira bem como onerar bens imóveis de **EIRELI**.

PARAGRAFO 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser o prazo indeterminado.

PARAGRAFO 2º: Poderão ser designados admiradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

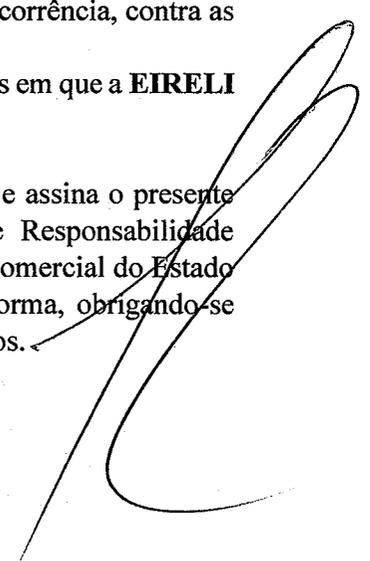
CLÁUSULA XIX: DA TITULARIDADE: O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participará de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA X: DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário de suas quotas e na proporção das mesmas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XI: DA DECLARAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA XII: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos dos seus termos.



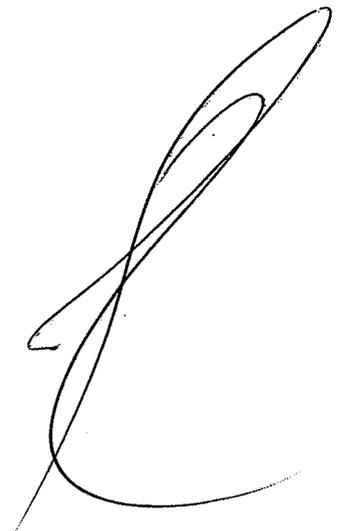
**CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

G C ALMEIDA EIRELI

E, por estar assim fica transformado, assino o presente instrumento.

Senador La Rocque – MA, 20 de abril de 2021.

GLEYCIELLE CARVALHO ALMEIDA
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C ALMEIDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01717528309	GLECYELLE CARVALHO ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:40 SOB N° 20210551593.
PROTOCOLO: 210551593 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102781107. CNPJ DA SEDE: 22739039000168.
NIRE: 21600183006. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
G C ALMEIDA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2140625576

NOME
 GLEYCELE CARVALHO ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0286511920041 SEBC MA

CPF
 027.175.283-09

DATA NASCIMENTO
 02/12/1990

RELAÇÃO
 GERARDO NUNES ALMEIDA
 MARIA DE JESUS
 CARVALHO ALMEIDA

PROFISSÃO
 [REDACTED]

ACC
 [REDACTED]

GRUPO
 AB

INSCRIÇÃO
 04733098145

VÁLIDIDADE
 15/09/2025

EXPIRAÇÃO
 21/08/2009

RESERVAÇÃO
 [REDACTED]

Gleycele Carvalho Almeida

PROVIDO PLÁSTICO
 2140625576

ASSINATURA DO PORTADOR
 CID
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 18/12/2020

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

74012498675
 MA042775540

MARANHÃO

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 100

Rua Unáeno Sarcel, 153, Avenida Ottoni Coelho, Imperatriz-MA, CEP - 65204-110
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 32155-2229 | oficio.imo@sjynet.com

Poder Judiciário - TJMA - SEID
 AUTENTADO 0304453R00872UKF017047
 04/2021 14:50:55 - Auto 13/0 - Total
 R\$ 5,12 - Emol R\$ 4,63 - FEEC R\$ 0,13
 FODEF R\$ 0,18 - FEJP R\$ 0,18
 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 100

Rua Unáeno Sarcel, 153, Avenida Ottoni Coelho, Imperatriz-MA, CEP - 65204-110
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 32155-2229 | oficio.imo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 338.786

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou Fé e valoras cobradas: 4,63 - 0,13 - 0,36

Imperatriz - MA, 27 de dezembro de 2021

[Signature]
 [REDACTED] - Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.739.039/0001-68 **Inscrição Estadual:** 12.687090-0

Razão Social: G C ALMEIDA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MOTA E SILVA

Número: 561 **Complemento:** CASA LOJA

Bairro: CENTRO

Município: SENADOR LA ROCQUE **UF:** MA

CEP: 65935000 **DDD:** **Telefone:** 84449720

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Principal: ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 20/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G C ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 22.739.039/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:41:51 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **F3F8.9846.1047.2824**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 154795/21

Data da

23/04/2021 11:41:29

Inscrição Estadual: 126870900

CPF/CNPJ: 22739039000168

Razão Social: G C ALMEIDA EIRELI

Endereço: AVE MOTA E SILVA, 561 CASA LOJA CEP: 65935000

Telefone: (99)84449720

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/04/2021 10:38:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029132/21

Data da

23/04/2021 11:45:27

Inscrição Estadual: 126870900

CPF/CNPJ: 22739039000168

Razão Social: G C ALMEIDA EIRELI

Endereço: AVE MOTA E SILVA, 561 CASA LOJA CEP: 65935000

Telefone: (99)84449720

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

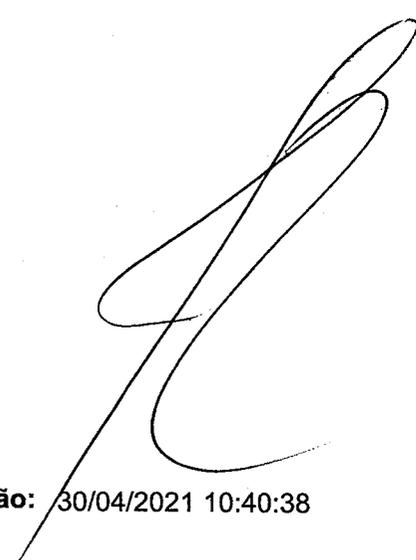
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/04/2021 10:40:38



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.739.039/0001-68

Razão Social: G C ALMEIDA EIRELI

Endereço: AV MOTA E SILVA 561 CASA LOJA / CENTRO / SENADOR LA ROCQUE / MA
/ 65935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2021 a 27/05/2021

Certificação Número: 2021042811354054760894

Informação obtida em 29/04/2021 12:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G C ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.739.039/0001-68

Certidão nº: 13350571/2021

Expedição: 23/04/2021, às 11:36:31

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G C ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.739.039/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DAFT - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

CNPJ 01.598.970/0001-01
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
CEP 65.935-000
SENADOR LA ROCQUE - MA

069/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS

CONTRIBUINTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL: G C ALMEIDA EIRELI (ANJOS FUNERARIA)	
CPF/ CNPJ: 22.739.039/0001-68 - MATRIZ	
ATIVIDADE: "47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente"	
RUA/AVENIDA: AV. MOTA E SILVA, Nº 561, CASA LOJA, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE - MA	
CEP: 65.935-000	

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO (X)

<input type="checkbox"/>	CADASTRO BANCÁRIO	<input type="checkbox"/>	INVENTÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	QUITAÇÃO DE I.P.T.U	<input checked="" type="checkbox"/>	CONCOR. PÚBLICA
<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA DE BENS	<input type="checkbox"/>	BAIXA DE EMPRESA	<input checked="" type="checkbox"/>	QUITAÇÃO DE I.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>	QUITAÇÃO ALVARÁ
						<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS FINS

RESERVADO O DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS A COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS OU RESPONSABILIDADES DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS QUE EM SEU NOME NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, DÉBITOS EXIGÍVEIS RELATOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS. LEI Nº 024/01 - ART. 333.

SENADOR LA ROCQUE (MA), 28 DE ABRIL DE 2021.

PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES.

Evaldo de Sousa F. Almeida
Diretor de Tributos
Port 24/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos sistemas THEMISPG e Pje referente à Vara Única da Comarca de Senador La Rocque/MA, constatei a INEXISTÊNCIA de distribuição de Ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em desfavor de G C ALMEIDA EIRELI – ANJOS FUNERÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.739.039/0001-68, localizada na Avenida Mota e Silva, n. 561, Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Senador La Rocque. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, aos 28 de abril de 2021.

Lienay de Araújo Silva
Secretária Judicial
Matrícula 196600



Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. (Art. 199)
2. Consulta realizada no sistema ThemisPG e PJe e abrange somente a Vara Única de Senador La Rocque/MA.
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias. Art. 198, do Código de Normas do CGJ.

G C ALMEIDA EIRELI**CNPJ: 22.739.039/0001-68**

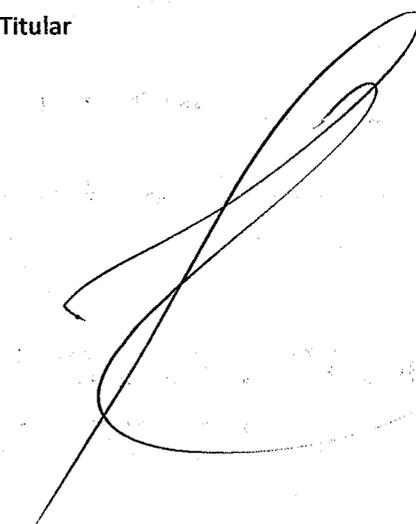
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020 da empresa: **G C ALMEIDA EIRELI**, localizada na Rua Bom Futuro, nº 190, Casa; Loja, Centro, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.900-390. Procedido nesta empresa em **31 de Dezembro de 2020**, inscrita no CNPJ sob nº **22.739.039/0001-68**, devidamente registrada na JUCEMA cob nº 21600183006.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 (em milhares de Reais)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante			
Disponibilidades	54.000,00	Fornecedores	13.500,00
Estoques	10.000,00		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	64.000,00	TOTAL PASSIVO CIRCULAN	13.500,00
Circulante			
Realizavel a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Clientes a Receber	16.800,00	Financiamentos	20.500,00
TOTAL DO REAL LP	16.800,00	TOTAL EXIG LP	20.500,00
Permanente		Patrimônio Líquido	
Imobilizado	60.000,00	PL	
Móveis e Utensílios	5.000,00	Capital Social	9.000,00
Computadores e Periféricos	5.200,00	Lucros Acumulados	108.000,00
TOTAL DO AT PERMANENTE	70.200,00	TOTAL PL	117.000,00
TOTAL DO ATIVO	151.000,00	TOTAL PASSIVO+PL	151.000,00

Maycon Duarte Silva
CRC MA-015080/O-9
Contador

Gleycielle Carvalho Almeida
CPF: 017.175.283-09
Titular



G C ALMEIDA EIRELI**CNPJ: 22.739.039/0001-68**

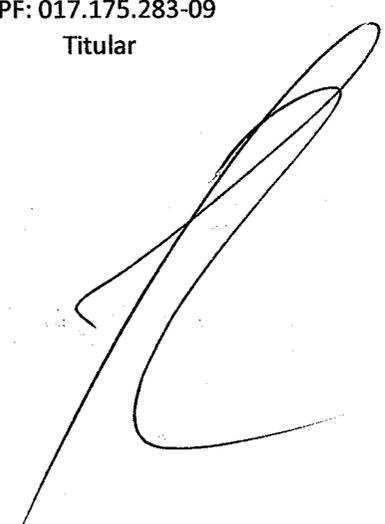
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020 da empresa: **G C ALMEIDA EIRELI**, localizada na Rua Bom Futuro, nº 190, Casa; Loja, Centro, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.900-390. Procedido nesta empresa em **31 de Dezembro de 2020**, inscrita no CNPJ sob nº **22.739.039/0001-68**, devidamente registrada na JUCEMA cob nº **21600183006**.

DRE em 31 de Dezembro de 2020 (em milhares de Reais)

(+) Receita Bruta de Vendas	108.000
(-) Impostos s/ Vendas (ICMS, PIS, Cofins e ISS)	-15.780
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	92.220
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-12.450
(=) LUCRO BRUTO	79.770
(-) Despesas com Vendas	-13.500
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-19.500
(-) Impostos e Taxas	-26.350
(-) Despesas com Depreciações e Amortizações	-8.300
(+) Equivalência Patrimonial	6.000
(+) Outras Receitas (Desp) Operacionais Líquidas	5.500
(+) Receitas Financeiras	2.340
(-) Despesas Financeiras	-4.680
Salários e Ordenados	-46.500
(=) LUCRO OPERACIONAL	25.220
Receitas Não Operacionais Líquidas	-1.890
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	27.110
(-) Imp de Renda e Contr Social Corrente	-3.450
(-) Imp de Renda e Contr Social Diferido	0
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	30.560
(-) Participação dos Funcionários no LL	0
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.560

Maycon Duarte Silva
CRC MA-015080/O-9
Contador

Gleycielle Carvalho Almeida
CPF: 017.175.283-09
Titular



G C ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 22.739.039/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020 da empresa: **G C ALMEIDA EIRELI**, localizada na Rua Bom Futuro, nº 190, Casa; Loja, Centro, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.900-390. Procedido nesta empresa em **31 de Dezembro de 2020**, inscrita no **CNPJ** sob nº **22.739.039/0001-68** devidamente registrada na **JUCEMA** cob nº **21600183006**.

SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA EM 2020
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

a) Índice de Líquidez Geral (LG)

$$\text{LG: } \frac{80.800,00}{34.000,00} = 2,37$$

b) índice de Líquidez Seca (LS)

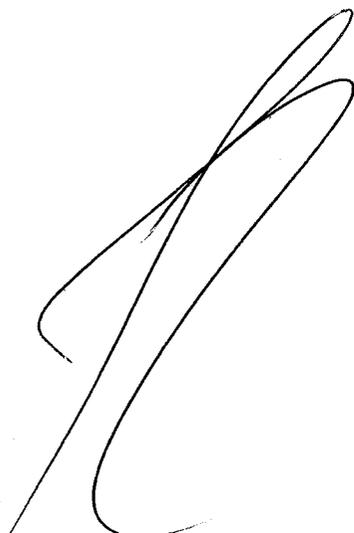
$$\text{LS: } \frac{54.000,00}{13.500,00} = 4,00$$

c) Índice de Líquidez Corrente (LC)

$$\text{LC: } \frac{64.000,00}{13.500,00} = 4,74$$

Maycon Duarte Silva
CRC MA-015080/O-9
Contador

Gleycielle Carvalho Almeida
CPF: 017.175.283-09
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C ALMEIDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01717528309	GLEYCIELLE CARVALHO ALMEIDA
60453475361	MAYCON DUARTE SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 15:19 SOB N° 20210494603.
PROTOCOLO: 210494603 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102800845. CNPJ DA SEDE: 22739039/00168.
NIRE: 21600183006. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021
G C ALMEIDA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RAZÃO SOCIAL: N C SANTOS
END: RUA 7 DE SETEMBRO, S/Nº
CENTRO, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
CEP: 65.924-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **G C ALMEIDA EIRELI**, inscrita no **CNPJ 22.739.039/0001-68**, Av. Mota e Silva, Nº 561, Centro, Senador La Rocque - MA, nos prestou serviços funerário e fornecimento de urnas fúnebres com traslado, sem nenhuma restrição ou deficiência nos seus serviços.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpre rigorosamente com as normas do Termo de Compromisso assinado e que os serviços prestados atendem satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade da nossa Empresa.

NC
SANTOS:2764227
5000185

Assinado de forma digital por
N C SANTOS:27642275000185
Dados: 2021.04.29 11:59:44
-03'00'

N C SANTOS
Representante legal



RAZÃO SOCIAL: G C ALMEIDA EIRELI

END: AVENIDA MOTA E SILVA, N° 561
BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.935-000
SENADOR LA ROCQUE- MA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº011/2021
Prezado Senhor,

G C ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.739.039/0001-68, sediada na Avenida Mota e Silva, nº 561, Bairro Cento na cidade de Senador La Rocque - MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. Gleycielle Carvalho Almeida, portadora da carteira de identidade nº 0285511920041 SESC/MA, e do CPF nº 017.175.283-09, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo com firme e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Senador La Rocque - MA., 04 Maio de 2021.

G C ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 22.739.039/0001-68
Gleycielle Carvalho Almeida
RG: 0285511920041 SESC/MA

Empresa: G C ALMEIDA EIRELI, inscrita sob o nº de CNPJ: 22.739.039/0001-68, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 561, Senador La Rocque - MA, Telefone: (99) 98444-9720. E-mail: chaves.contabels@gmail.com.



RAZÃO SOCIAL: G C ALMEIDA EIRELI

END: AVENIDA MOTA E SILVA, Nº 561
BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.935-000
SENADOR LA ROCQUE- MA

limo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Pregão nº011/2021
Prezado Senhor,

G C ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.739.039/0001-68, por intermédio de sua representante legal a Sra. Gleycielle Carvalho Almeida, portadora da carteira de identidade nº 0285511920041 SESC/MA, e do CPF nº 017.175.283-09, DECLARA, ara fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 30 da citada Lei Complementar.

Senador La Rocque - MA, 04 Maio de 2021.

G C ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 22.739.039/0001-68
Gleycielle Carvalho Almeida
RG: 0285511920041 SESC/MA

Empresa: G C ALMEIDA EIRELI, inscrita sob o nº de CNPJ: 22.739.039/0001-68, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 561, Senador La Rocque - MA, Telefone: (99) 98444-9720. E-mail: chaves.contabeis@gmail.com.



RAZÃO SOCIAL: G C ALMEIDA EIRELI

END: AVENIDA MOTA E SILVA, Nº 561
BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.935-000
SENADOR LA ROCQUE- MA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

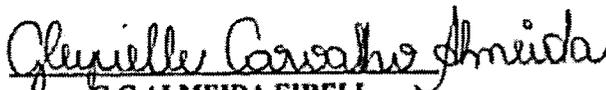
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº011/2021
Prezado Senhor,

G C ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.739.039/0001-68, por intermédio de sua representante legal a Sra. Gleycielle Carvalho Almeida, portadora da carteira de identidade nº 0285511920041 SESC/MA, e do CPF nº 017.175.283-09, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, e mão de obra infantil.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Senador La Rocque - MA., 04 Maio de 2021.


G C ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 22.739.039/0001-68
Gleycielle Carvalho Almeida
RG: 0285511920041 SESC/MA

Empresa: G C ALMEIDA EIRELI, inscrita sob o nº de CNPJ: 22.739.039/0001-68, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 561, Senador La Rocque - MA, Telefone: (99) 98444-9720. E-mail: cbaves.contabeis@gmail.com